

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 – SEINF, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A AJ ARAGÃO SILVA - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **AJ ARAGÃO SILVA - EPP**, com sede na Rua Norvinda Pires, nº 31, Bairro Aldeota, CEP nº 60150-280, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 98031026509 SSP-CE e CPF nº 426.003.403-00, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 229, apto. 503, Bairro Meireles, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 031/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

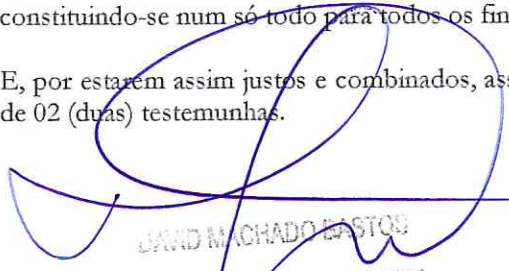
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

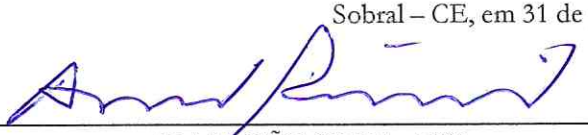
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 31/01/2020 e findando no dia 31/03/2020, e de **VIGÊNCIA**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 31/01/2020 e findando no dia 31/03/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

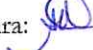

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SOBRAL
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral – CE, em 31 de janeiro de 2020.

AJ ARAGÃO SILVA - EPP
ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Aut.º Giovanni R. Veloso*

CPF: 813.096.943-20

Assinatura: 

Nome: *Amanda Gabriela de Sousa Vasconcelos*

CPF: 043.119.163-88

Assinatura: 

SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA ME - CNPJ: 05.104.410/0001-04						
4	UND/ DIÁRIA	2	PALCO 16 X 12 M. Descrição Complementar: contendo no mínimo: Boca de cena de 16 m com profundidade: 12m. Altura do piso ao solo: de 1m até 2,5m. Altura livre (pé direito): de 7m até 14m. 02 Grds para PA de 2m x 8m até 2m x 16,5m, em box truss P-50. 02 áreas laterais (side stages) de 8m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saída do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas em box truss P-50. Cobertura modular em alumínio reforçado - com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Iluminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 6.950,00	RS 13.900,00
7	MT LINEAR	650	ARQUIBANCADA. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 06 níveis com altura entre os níveis de 30 cm com escadas de degraus em madeira, aço ou alumínio de 20 cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 40 cm. Estrutura modular de fixação com andaimes, guarda-corpo com altura mínima de 1m e corrimão. Ancoragem por pinos e cabos para estabilização.	PROPRIA	RS 41,07	RS 26.695,50
8	UND/ DIÁRIA	10	CAMARIM. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 4m x 4m. Climatizado e iluminado. Sistema modular em alumínio estrutural similar ao octonorm com recebimento de painéis de 15 branco ou vidro ou MDF ou poliestireno, teto com pé direito mínimo de 2,20m estruturado com o mesmo sistema. Piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desnível e placas de madeira/MDF com revestimento determinado pelo contratante. Coberto por toldo 5m x 5m, lona vinílica na cor branca, anti-vento, anti-fungos, proteção UV/UV. Mobilia: 1 sofá, 1 mesa de canto, 1 mesa de apoio, arara, espelho, frigobar e 1 banheiro químico portátil. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	RS 1.140,00	RS 11.400,00
10	MT LINEAR	300	PAINÉIS DE FECHAMENTO COM TAPUMES. Descrição Complementar: contendo no mínimo: altura de 2 m. Composto por painel de compensado com 15m de espessura, reforçados com colunas de metal.	PROPRIA	RS 18,65	RS 5.595,00
14	M²	700	PISO ELEVADO ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: 0,1M. Descrição Complementar: Piso com capacidade de carga de no mínimo 250kg/m². Carpete 3mm. Rampa. Fechamento da saída com tecido.	PROPRIA	RS 25,70	RS 17.990,00
16	UND/ DIÁRIA	20	GERADORES MOVEIS. CONTEUDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 80 A 88 KVA, TRIFÁSICOS, 60 HZ. Descrição Complementar: duração de no mínimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um câmbio por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm (4 lances) 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, combustível para funcionamento, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordalho de cobre número 16 mm², no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, com operador, Silencioso e Acompanhado com extintor.	PROPRIA	RS 859,90	RS 17.198,00
H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 03.479.662/0001-84						
17	UND/ DIÁRIA	90	GERADORES MOVEIS. CONTEUDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 160 A 180 KVA, TRIFÁSICOS, 60 HZ. Descrição Complementar: duração de no mínimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um câmbio por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm (4 lances) 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, combustível para funcionamento, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordalho de cobre número 16 mm², no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, com operador. Silencioso. Acompanhado com extintor.	PROPRIA	RS 1.377,77	RS 123.999,30
18	UND/ DIÁRIA	15	GERADORES MOVEIS. CONTEUDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 230 A 275 KVA, TRIFÁSICOS, 60 HZ. Descrição Complementar: duração de no mínimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um câmbio por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm (4 lances) 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, combustível para funcionamento, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordalho de cobre número 16 mm², no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, com operador. Silencioso. Acompanhado com extintor.	PROPRIA	RS 1.665,00	RS 24.975,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020-AMA - PROCESSO NÚMERO P098771/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tratores de cortar grama dirigível, novo, de primeiro uso, com ano de fabricação e modelo não inferior a 2019, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 181/2019 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P098771/2019, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 181/2019-AMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2020. Sobral, Ceará, aos 13 de fevereiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020-AMA						
Elysium Inc. NEGOCIOS E-IRELI - CNPJ: 06.951.656/0001-76						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	4	UNID	TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGIVEL: Potência mínima do motor: 17hp; Combustível: gasolina; Capacidade do tanque: mínimo 5,5L; Sistema de partida elétrica; COMPLEMENTO: Largura do corte: mínimo de 97cm / 38pol; Altura do corte: mínimo 5 regulagens; Transmissão: manual ou superior de no mínimo 7 velocidades; Lâmina de corte: mínimo 2; Descarga de grama: lateral; Velocidade mínima para frente: 0 - 8,8km/h; Garantia: mínimo 06 meses.	TOYAMA	RS 12.750,00	RS 51.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - PGM - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, representada por seu Procurador Geral, Rodrigo de Mesquita Araújo. **CONTRATADO:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, representada pela senhora, Simone Faria Ninis Wolff. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2019, bem como a Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **DO OBJETO:**

Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em razão do uso e abastecimento, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas de frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento on line e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleos e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.295,93 (vinte e três mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Augusto Bezerra Filho, especialmente designado para este fim, pela Contratante. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura. **LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 13 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS** Rodrigo de Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Simone Faria Ninis Wolff - Representante da Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê "contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Localidade de Santo Antonio, no Distrito de Jordão, Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 022/2019. **VALOR:** Repercussão financeira positiva de R\$ 13.454,74 (treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 15,21% (quinze vírgula vinte e um por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 22.176,71 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos) de acréscimo, correspondente a 24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento) do valor do Contrato, e R\$ 8.721,97 (oito mil setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), de supressão, correspondente a 9,50% (nove vírgula cinquenta por cento) do valor do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para executar obra de construção do sistema de irrigação do Parque Pajeú, no Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 031/2019-SEINF/CPL. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, de 31/01/2020 a 31/03/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 31/01/2020 a 31/03/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 22 de janeiro de 2020. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017. A Secretaria da Infraestrutura, representada por seu Secretário, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS,